

NOTA - EXTINTORES DE INCÊNDIO

1 – Para a fixação em colunas, paredes ou divisórias, a alça de suporte de manuseio deve variar, no máximo, até 1,60 m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça a no mínimo 20 cm do piso acabado.

2 – Os extintores não devem ser instalados em escadas.

3 – É permitida a instalação de extintores sobre piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados e afixados ao solo, com altura recomendada entre 10 e 20 cm do piso.

4 – Quando os extintores de incêndio forem instalados em abrigos embutidos na parede ou divisória, além da sinalização, deve existir uma superfície transparente que possibilite a visualização do extintor no interior do abrigo.

5 – É proibido trancar abrigos de extintores, exceto em locais sujeitos ao vandalismo, onde esses podem estar fechados à chave ou meio similar, desde que seja possível o rápido acesso ao equipamento em situação de emergência.

Determinação da unidade extintora e distância a ser percorrida para risco classe A

Risco	Capacidade extintora mínima	Distância máxima a ser percorrida
Baixo	2-A	20 m
Médio	3-A	15 m
Alto	4-A	10 m

Determinação da unidade extintora e distância a ser percorrida para risco classe B

Risco	Capacidade extintora mínima	Distância máxima a ser percorrida
Baixo	20-B	15 m
Médio	40-B	10 m
Alto	80-B	15 m

GUARDA CORPO DE CORRIMÃO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Conforme Item 5.1.2 NBR13434-1 A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizada.

UTILIZAR EM TODAS ESCADAS ACESSOS ARQUIBANCADA

100 METROS DE FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE

NOTA CENTRAL DE ALARME

A - A central não pode ser instalada próxima a materiais inflamáveis ou tóxicos. O local deve ser ventilado e protegido contra penetração de gases e fumaça, conforme item 5.6.2 da IT 14;

B - A central deve ser instalada de forma que sua interface de operação (teclado/visor) fique a uma altura entre 1,40 m e 1,60 m do piso acabado, para operação em pé; para operadores sentados, a interface de operação deve estar entre 0,90 m e 1,20 m do piso acabado, para melhor visualização das informações, conforme item 5.6.3 da IT 14;

C - Deve-se prever um espaço livre mínimo de 1 m² em frente à central, destinado à sua operação e manutenção preventiva ecorretiva, conforme item 5.6.6 da ITB 14;

D

LEGENDA GERAL

TIPO DE EDIFICAÇÃO	GRUPO E DIVISÃO DO COMPONENTE	SALIDA ÚNICA	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça	MAIS DE UMA SALIDA	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça	MAIS DE UMA SALIDA	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça
X	Qualquer	25,0 m	40,0 m	45,0 m	50,0 m	40,0 m	55,0 m	50,0 m	65,0 m	65,0 m
Y	Qualquer	35,0 m	50,0 m	60,0 m	60,0 m	50,0 m	65,0 m	60,0 m	75,0 m	75,0 m
Z	C, D, E, F, G, H, I, L, M	50,0 m	65,0 m	60,0 m	75,0 m	65,0 m	80,0 m	75,0 m	90,0 m	90,0 m
	A, B, C, J, L, G, E, J	55,0 m	70,0 m	65,0 m	80,0 m	70,0 m	85,0 m	80,0 m	95,0 m	95,0 m

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

NOTA - ALARME MANUAL DE INCÊNDIO

— ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME

— BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME

— AVISADOR SONORO TIPO SIRENE

— CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME

OBS. ALARME MANUAL DE INCÊNDIO

O sistema manual de alarme de incêndio deve possuir as seguintes características:

1- Acionador tipo "quebra a vidro" instalado a uma altura máxima de 1,20m acima do piso e em quantidade suficiente para que possa ser alcançado de qualquer ponto da área protegida.

2- Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional. Quando a central for do tipo inteligente, dispensa-se a presença dos leds nos acionadores, mas obrigatoriamente deverá ter essa supervisão na central.

3- Toda sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é o rede de tensão alternada e o auxiliar é constituído por baterias ou / no-break. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou / no-break, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que regime de alarme deve ser de no mínimo 15 minutos.

4- A central de alarme/detecção e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.

5- A central deve acionar o alarme geral da edificação, que deve ser audível em toda edificação.

6- A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 (trinta) metros.

7- Campanhais ou sirene(s) distribuídas na área protegida, de forma que todas as ocupantes da edificação ouçam o alarme, deverá ser fixada na parede em local apropriado e indicadas nas FRANCHAS DO DESENHO DO PROJETO.

8- DEVERÁ SER FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.

EXEMPLO DE INSTALAÇÃO

DETALHE DE ILUMINAÇÃO DE ACLARAMENTO 30 LEDS

SINALIZAÇÃO = M-10

1 XSINALIZAÇÃO = M-10 402X402MM

EM CASO DE INCÊNDIO NÃO DESLIGUE ESTA CHAVE

2X SINALIZAÇÃO NA PAREDE = M1

358X358MM

ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DOS SEGUINTE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:

SALIDAS DE EMERGÊNCIA

PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

HIDRANTES

ALARME DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES

CHAVE

EM CASO DE EMERGÊNCIA: LIGUE 193 - CORPO DE BOMBEIROS LIGUE 190 - POLÍCIA MILITAR

SINALIZAÇÃO = M-9

1X SINALIZAÇÃO = M-9 402X402MM

EM CASO DE INCÊNDIO DESLIGUE ESTA CHAVE

DETALHE ACIONADOR MANUAL E SIRENE ELETRÔNICA

DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO TIPO (S) (QUANDO FOR O CASO)

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

NOTAS REFERENTE AO PSDP

1. O USO DE GLP SERÁ ATRAVÉS DE BOTIJO –P13(COZINHA) CONFORME IT23

2. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ AO CONTO NA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 15 DO CBRAB;

3. DECRETO UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO: 47.998/2020;

4. CONFORME A IT-08, OS VÍDEOS UTILIZADOS EM ROTAS DE SAÍDAS, GUARDA CORPO E ANEIS DEVERÃO SER DO TIPO ARAMADO, LUMINOSOS OU INFLUÍDO;

5. AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA;

6. QUANTO AO USO DE PORTAS TRANSLÚCIDAS OU TRANSPARENTES, DEVE SER UTILIZADO SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR, ATENDENDO AO ITEM 6.2.2 ALÍNEA D, DA IT-15.

2 x SINALIZAÇÃO = M2 GINÁSIO

316X158MM

LOTAÇÃO MÁXIMA DE:

2489 PESSOAS

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

LEGENDA ROTAS

TIPO	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	FINAL DA ROTA DE FUGA	SENTIDO INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1				
2				
3				

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES

TIPOS: EXTINTOR PORTÁTEIS: CARGA DE PÓ ABC – 2A; 20-B-C A UNIDADE EXTINTORA DEVERÁ SER FIXADA A UMA ALTURA EQUIVALENTE A 1,60M. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVERÁ RESISTIR TRÊS VEZES O PESO DO EXTINTOR.

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER DESOBSTRUÍDAS, E DE FÁCIL ACESSO.

AS ESCADAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES ANTI-DERRAPANTES. OS CORRIMÕES DEVERÃO SER FIXADOS ENTRE 0,80M E 0,92M OS GUARDAS-CORRIMÕES INTERIORES DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 1,00M E OS EXTERNOS 1,30M.

OS CORRIMÕES DEVERÃO ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO 4 CM DA PAREDE A QUAL ESTÃO FIXADOS.

SAÍDAS

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO SEGUINTE:

1) SER EQUIPADA COM BATERIA PRÓPRIA AUTO-RECARREGÁVEL, TENDO AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 2 HORAS

2) SER EQUIPADA COM LÂMPADA FLOUORESCENTE DE 15W/127V (MÍNIMO)

3) AS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ABAIXO DO COLCHO DE FUMAÇA CONFORME OS ITENS A.1.2 E A.1.3 DO ANEXO A DA NBR 10.898/2013

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS ELÉTRÓDUTOS NO CASO DE NÃO ESTAREM EMBUTIDOS NA PAREDE SERÃO EM FERRO GALVANIZADO.

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE